
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR - CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 -
PROCESSO ADM./MC RN Nº 2021.11.25.0009

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - PROCESSO ADM./MC
RN Nº 2021.11.25.0009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E RECAPEAMENTO EM OUTRAS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN.

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91) e ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.710.366/0001-08);

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento dos Recursos Administrativos na Concorrência nº 004/2021;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela CPL;

DECIDE:

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de acolher os fundamentos apresentados pela empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.575.584/0001-91)**, conhecendo seu recurso interposto e, no mérito, concedendo-lhe provimento, assim como de rejeitar os argumentos suscitados pela empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.710.366/0001-08)**, conhecendo seu recurso interposto e, no mérito, negando-lhe provimento, mantendo a desclassificação da recorrente **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.710.366/0001-08)** na Concorrência nº 004/2021.

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 17 de março de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:084CDCAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>